

RESOLUÇÃO N.º 493/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, por seu Presidente, "ad referendum" do CEDEM,

CONFORME Art. 11º do Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, que versa sobre reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho.

CONFORME Resolução N.º 396/2018 do CEDEM, que aprovou Calendário de reuniões de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 81ª Reunião Extraordinária prevista em 31 de Julho de 2018 para 09 de agosto de 2018, conforme Art. 11, Decreto n.º 1.410 de 23 de Setembro de 2003.

Parágrafo único: A convocação que trata no caput deste Artigo, altera a resolução 492/2018 e o calendário de reuniões do CEDEM, no Artigo 1º da Resolução n.º 396/2018, publicado no DOE n.º 27215, de 07 de março de 2018, página 71.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor com efeitos a partir de 31 de julho de 2018, revogando - se as disposições contrárias.

Cuiabá, 31 de julho de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b96f914a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar